



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 10 / 11 / 09
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO IND 7782/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)
e em seguida a:

- CCJ
- COZOP
- CAS
- CDC
- COTA
- CTE
- COMISSÃO

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a implantação de escola pública de ensino médio, no Engenho das Lages, Região Administrativa do Gama – RA II.

Em 11 / 11 / 09
Itamar Pinheiro
Chefe da Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a implantação de escola pública de ensino médio, no Engenho das Lages, Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida escola é antiga reivindicação da comunidade, sobretudo das mães e dos adolescentes que necessitam se deslocar daquela localidade para outras áreas em busca da educação.

O acesso ao ensino gratuito e próximo da residência dos estudantes, além de minorar os riscos advindos de um eventual deslocamento, garante maior número de jovens na escola, já que muitas deixam de estudar pela carência de recursos para as passagens e pela falta de tempo das mães ou responsáveis em acompanhá-los até a escola mais próxima.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 16, *in verbis*:

"Art. 16. É competência do Distrito Federal, em comum com a União:

(...)

VI - proporcionar os meios de acesso à cultura, à **educação** e à ciência;

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7782 / 09
Fls. N.º 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi em 08/10/09 às 15:00
[Signature] 17325
Assinatura / Matrícula

emm.